

CMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 1.624 DE 28 DE MARÇO DE 2011

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o n° 611

Livro n.º _____ Fls. n.º _____

Em 05/04/2011

Ass. Luana

DENOMINA PRAÇA QUE ESTA SENDO CONSTRUÍDA NA RUA VITAL BRASIL, ESQUINA COM RUA CUBATI, (LOTEAMENTO LAGOINHA) FAZENDINHA, 1º DISTRITO, QUE DEVERÁ CHAMAR-SE PRAÇA FRANCISCO LOPES.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Francisco Lopes** a Praça que está sendo construída na Rua Vital Brasil, esquina com Rua Cubati, Loteamento Lagoinha, Fazendinha, 1º Distrito.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2011


André Luiz Mônica e Silva
Prefeito